

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda para fornecimento de software “Banco de Preços” para atender ao Setor de Compras na realização das pesquisas de preços para instauração dos processos licitatórios, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Inicialmente, cumpre registrar que a Administração Pública pretende adquirir o produto/serviço direto do fornecedor exclusivo, conforme documento anexado aos autos. Considerando a disposição do artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, é inexigível a licitação quando se tratar de aquisição de materiais, equipamentos e gêneros, que possam ser fornecidos por empresa ou representante comercial exclusivo, por haver inviabilidade de competição, não vislumbramos necessidade de um processo licitatório, vez que trata da única empresa representante e fornecedora no Brasil do produto “Banco de Preços”, conforme certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, sendo impossível a competição. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pela respectiva empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme notas fiscais e notas de empenhos acostadas aos autos. Insta registrar que a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ 07.797.967/0001-95 apresentou toda a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação do “Banco de Preços”, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomas Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Lima Resende
Equipe de Apoio